

DECRETO N°. 416 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

82	02.01.07.00.04.122.2106.01.2.106.3.3.90.39.00.00	80.000,00
188	02.01.11.00.27.122.2044.01.2.044.3.3.90.30.00.00	70.000,00
116	02.01.08.00.12.122.2036.03.2.036.3.3.90.30.00.00	70.000,00
TOTAL:		220.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os de anulação das seguintes dotações:

89	02.01.07.00.04.541.2155.01.2.155.4.4.90.51.00.00	80.000,00
182	02.01.10.00.08.122.2063.01.2.063.4.4.90.52.00.00	5.000,00
190	02.01.11.00.27.122.2044.01.2.044.3.3.90.39.00.00	60.000,00
198	02.01.13.00.20.605.2005.01.2.005.3.3.90.36.00.00	5.000,00
126	02.01.08.00.12.361.2040.01.2.040.3.3.90.36.00.00	70.000,00
TOTAL:		220.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 05 de fevereiro de 2015.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento